

Id:1518FBF5B78825D8

* ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 046/2024 – PMEV. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 015/2024 – PMEV. PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2024.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso - PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa N. RIBEIRO VIANA SILVA "ALIANÇA AUTO CENTRO", inscrita no CNPJ n° 35.051.387/0001-90, com sede na Rua Higino Cunha, n° 47, Loja Esquina Com Av. Piauí, Centro, CEP 65.630-240, na cidade de Timon-MA, Contato (99) 3212-1677/ (86) 8821-2442, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Nilvane Ribeiro Viana Silva, inscrita no RG. nº 1.555.161-SSP/PI e no CPF nº 762.752.803-87, doravante designada CONTRATADA, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para Prestação dos Serviços de manutenção de frota, para a manutenção da frota (Automóveis/Pick-Up/Vans/Caminhões/Ônibus Escolares/Máquinas e Tratores) do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao Pregão Eletrônico Nº 004/2024, Contrato Administrativo Nº 046/2024, de 08/04/2024, integrantes do Processo Administrativo Nº 015/2024, nos termos do Art. 124, inciso II, alínea "d", todos da Lei Nº 14.133/21, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES (124, II "d")

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 046/2024 de, 08/04/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRECO

3.1. O valor do presente contrato será reduzido em menos R\$: 23.395,20 (vinte e três mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), correspondendo a redução de preços dos itens, constantes da Planilha em anexo, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de R\$: 442.065,30 (quatrocentos e quarenta e dois mil sessenta e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 12 de julho de 2024.

Id:0047E9E83C72275B



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO LARGO DO PIAUÍ SECRETARIA MUINICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA DO JULGAMENTO PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS PARA LEI PAULO **GUSTAVO (CAMPO LARGO DO PIAUÍ)**

Aos 18 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas (Horário de Brasília) na sala de reuniões da prefeitura municipal de campo largo-pi, aconteceu o julgamento para aprovação dos projetos inscritos para a lei Paulo Gustavo. Estiveram presentes na reunião, os membros do comitê gestor: Francisco das Chagas Lima Alves, Lucas Resende de Meneses e Urbano Passos de Oliveira. Dando início ao julgamento, o secretário municipal de cultura, esporte e lazer Francisco das Chagas Lima Alves leu a ordem dos assuntos a serem tratados. E seguindo o protocolo de regimento da lei Paulo Gustavo, depois de analisados os projetos pelo o comitê gestor, dando solução às propostas dos projetos, fica aprovado pelo o comitê gestor os projetos, "Festa do Caju no valor de 8.850,00 que tem como proponente do projeto Manoel Agamenon Carvalho Rêgo, Projeto Noite Cultural no valor de 40.866,57 que tem como proponente do projeto Lino José de Araújo, Projeto Festival de Música Gospel (Dora Campo Largo) no valor de 25.433,00 que tem como proponente do projeto Maria Lucidalva da Silva e o projeto Show de Calouros no valor de 8.000,00 que tem como proponente do projeto Vanessa 13 Nascimento". E nada mais havendo a tratar, o julgamento foi encerrado às 11 horas e 30 14 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Secretário(a), e pelos membros presentes. Campo Largo do Piauí 18-07-2024

> Francisco dos Vagos Lina Alves LUCAS RESEADE DE MENESES Urbano Passos de (Sho'VEjra

Id:05D4FFC9B29A26F6



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES CNPJ (MF): 06554075/0001-09



DECRETO Nº 47, DE 09 DE JULHO DE 2024 - LEI N.443

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

entação (+) 125.000.00

06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

10.301.0012.2064.0000 REESTRUTURACAO DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00 F.R.: 2 600 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prover Não se aplica

 10.301.0013.2073.0000
 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE

 3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO

 600
 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier

 99
 000

 Não se aplica

600 999 000

02 07 01 FUNDO MUICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0014.2080.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
99 000 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

110.000,00

125.000.00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

DECRETO Nº 47, DE 09 DE JULHO DE 2024 - LEI N.443

Assinado de forma **EUGENIA DE** digital por EUGENIA SOLISA DE SOUSA NUNES:2860082 NUNES:2860082085

0855 EUGÊNIA DE SOUSA NUNES PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B8ABA6DAE265A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA, EVENTUAL E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, nº 014/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA, EVENTUAL E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, modalidade Pregão Eletrônico, nº 014/2024, conforme documentos que instruem o

Francisco Ayres (PI), 18 de julho de 2024.

Eugênia de Sousa Nunes Prefeita Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais